



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 16.725.273/0001-33

Nome do Administrador de Carteira: LATINOAMERICANA DE INVESTIMENTOS E CAPITAL LTDA

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A LAIC foi criada em Agosto de 2012 por seu sócio-fundador Edson Ribeiro Silva, com o objetivo de constituição e gestão de um Fundo Multimercado, objeto de seu foco de trabalho, mas sem por isso limitar-se, em sua missão, a apenas esta atividade na área de Gestão de Recursos. Desde sua constituição a LAIC buscou a formulação e adequação do melhor perfil de gestão de recursos e da mais adequada política de administração de riscos operacionais, de mercado, e de liquidez, através de extensiva simulação de diferentes estratégias de alocação e de manejo de risco, bem como diferentes sistemas de controle de risco e de plataformas de operação. Em 2016 a LAIC constituiu seu primeiro Fundo Multimercado, passando a estruturar e constituir fundos abertos e exclusivos desde então. Em 2023, a LAIC constituiu contrato de parceria com o Banco BTG Pactual para gestão de carteiras administradas no segmento de Multifamily Office voltado a pessoas físicas e pessoas jurídicas.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Desde sua fundação, a única alteração relevante foi a transformação de empresa Eireli para Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, em 2014, com a entrada do sócio-diretor Vitor Pércles de Carvalho. A LAIC não passou por nenhuma incorporação, fusão, cisão ou qualquer tipo de alienação ou aquisição de controle societário em sua história. Em 2022, a razão social da Laic mudou para Latinoamericana de Investimentos e Capital Ltda.

b. Escopo das atividades

A LAIC é uma Gestora de Recursos autorizada pela CVM e Aderente aos Códigos da ANBIMA que tem como foco principal a gestão de Fundos e Carteiras Administradas, bem como qualquer tipo de gestão não discricionária de portfólio.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Recursos Humanos:

Novembro/2014: Entrada na empresa do Sócio Diretor Vitor Péricles de Carvalho, responsável pelo Departamento de Análise técnica de Ativos Mobiliários

Novembro/2015: Saída do Risk Officer Raphael Levy e entrada da nova Risk Officer Janaína de Fátima Dadalt Rocha Carvalho, que segue responsável pelas atividades de controle de risco, compliance e controles internos da LAIC

Dezembro/2015: Entrada na empresa do Sócio-Diretor Paulo Gouveia da Cruz, responsável pelo Departamento Comercial da gestora

Novembro/2019: Saída da empresa do Sócio-Diretor Paulo Gouveia da Cruz, responsável pelo Departamento Comercial da gestora

Novembro/2019: Entrada na empresa do Colaborador Fernando Secaf Rebello, responsável pela Captação de Carteiras Administradas da gestora

Junho/2020: Entrada na empresa do Colaborador Ures Edmundo Folchini, responsável pela Gestão, junto com o Gestor Edson Ribeiro Silva, do Fundo Grif Angliru FIM

Dezembro/2020: Contratação do Gestor Luis Paulo Fraga de Mesquita, co-responsável pela Gestão, junto com a LAIC, do Fundo Venturestar FIM

Abril/2021: Entrada na Sociedade da Sócia Débora Cristina Seripierri, recebendo a responsabilidade de Risk Officer

Setembro/2021: Transferência da Responsabilidade pelo Depto. de Risco e Compliance ao Sócio Vitor Péricles de Carvalho

Dezembro/2021: Saída da Sociedade da Sócia Débora Cristina Seripierri

Julho/2023: Entrada na empresa do colaborador Fabio Eduardo de Carvalho Pinto, responsável pelas atividades de captação de recursos e relacionamento com investidores

Novembro/2023: Entrada na empresa do colaborador Marcelo Oya, atuando como trader no mercado acionário da B3

Recursos Computacionais:

Agosto/2012 - Contratação da TESA para prestação de serviços de telefonia por IP com gravação e conexão de banda larga à Internet

Julho/2014 - Aquisição de computadores Dell para seus principais postos de trabalho e servidor.

Março/2016 - Contratação dos sistemas da RiskOffice para controle de riscos de seu fundo Multimercado bem como plataformas de negociação para a Equipe de Gestão

Julho/2016 - Contratação de conexão redundante de banda larga à Internet, serviços em Nuvem para armazenagem de bancos de dados, planilhas e e-mail.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A LAIC é aderente aos Códigos da Anbima de Administração de Recursos de Terceiros, de Ética, de Processos da Regulação e Melhores Práticas e participa do Programa de Certificação Continuada. Possui um Código de Conduta e Melhores Práticas para Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários próprio elaborado nos termos do art. 16 da Instrução CVM 558 que estabelece as relações da gestora com seus clientes. Além desse código todos os colaboradores (sócios, funcionários, prestadores de serviços ou outras pessoas que a gestora julgue deverem estar vinculados às disposições do código) assinam o Código de Conduta e Melhores Práticas da LAIC ("Código") nos termos do item 2.4 do Ofício-Circular/CVM/SIN/nº4/2010 que estabelece as políticas de comportamento dos colaboradores. Todos os acessos a pastas e arquivos são monitorados pela área de Compliance. Cada colaborador possui acesso apenas as pastas que são essenciais para suas atividades. Arquivos confidenciais são protegidos por senha. A instalação de programas nos computadores e gravação de cópias de arquivos devem seguir as regras estabelecidas no Código e ter expressa autorização da área de Compliance.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

2

b. Número de empregados:

3

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
-----	------

4. Auditores



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A LAIC presta o serviço de gestão de carteira de títulos, valores mobiliários e fundos de investimentos, sendo autorizada a efetuar a distribuição de cotas de fundos de investimento que faça gestão. Também pode desempenhar o serviço de gestão não discricionária.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Atualmente a LAIC faz gestão de fundos de investimento e carteiras administradas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A administração do caixa dos fundos de investimentos é feita principalmente através de operações compromissadas e de títulos públicos. Os principais valores mobiliários negociados para os fundos são títulos públicos, ações, contratos futuros e de opções. No segmento de carteiras administradas, a gestão discricionária também trabalha com crédito privado, a depender da suitability do cliente.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Atualmente a LAIC não desenvolve outra atividade não relacionada com administração de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Atualmente a LAIC não desenvolve outra atividade não relacionada com administração de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	11	0	11

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	9	0	9
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1	0	1
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	1		1
xi. Investidores não Residentes	0		0

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	11	0	11

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 6.417.150,98	R\$ 0,00	R\$ 6.417.150,98

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 2.307.697,51	
R\$ 1.951.807,47	
R\$ 1.073.664,01	
R\$ 501.658,09	
R\$ 200.078,59	
R\$ 121.847,16	
R\$ 82.025,45	
R\$ 52.942,22	
R\$ 42.665,08	
R\$ 41.093,37	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 3.965.427,44	R\$ 0,00	R\$ 3.965.427,44
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 1.951.807,47	R\$ 0,00	R\$ 1.951.807,47
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 499.916,07		R\$ 499.916,07
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 6.417.150,98	R\$ 0,00	R\$ 6.417.150,98

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 577.170,10
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 508.405,20
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 1.494.814,99
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 57.856,62
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 60.217,16
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 42.343,04
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 732.741,82
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 342.910,95
l. Títulos públicos	R\$ 2.600.691,10
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 6.417.150,98



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A LAIC não exerce atividades de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
630.085.056-00	EDSON RIBEIRO SILVA
256.937.488-12	VITOR PÉRICLES DE CARVALHO

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
16.725.273/0001-33	LATINOAMERICANA DE INVESTIMENTOS E CAPITAL LTDA

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
16.725.273/0001-33	LATINOAMERICANA DE INVESTIMENTOS E CAPITAL LTDA

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Departamento de Gestão: Define as estratégias e seleciona os ativos que integrarão a carteira dos fundos de investimento;
Departamento de Análise Técnica de Ativos Mobiliários: Elabora estudos, relatórios e propostas de alocação para utilização exclusiva do Departamento de Gestão;

Departamento de Risco e Compliance: Avalia se os ativos negociados pela área de Gestão estão de acordo com o regulamento dos fundos, a legislação vigente e o mandato estabelecido para cada operador. Também fica a cargo desse departamento fazer o controle interno, verificando se as políticas e os procedimentos estão sendo respeitados pelos colaboradores;

Departamento Comercial: Oferece suporte às estratégias dos produtos para distribuidores e parceiros. Mantém relacionamento com os clientes da gestora de modo a garantir que o perfil de risco do cliente é compatível com a política de investimento do produto que está sendo oferecido.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimento: possui frequência semanal. Formado pelas áreas de gestão e de análise e registrado através de apresentações. É facultativo a participação de representantes da área de Risco e Compliance, no entanto torna-se obrigatória quando uma das áreas da gestão avalia a implementação de uma nova estratégia;

Comitê de Compliance: possui frequência semestral. Formado pelo Departamento de Compliance e registrado através de atas. Possui presença dos principais diretores da gestora e dos diretores de cada departamento quando requerido pela pauta ou solicitado por um dos integrantes do Departamento de Compliance;

Comitê de Risco: possui frequência mensal. Formado pelo Departamento de Risco e registrado através de atas.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Edson Ribeiro Silva: Diretor do Departamento de Gestão, responsável pela implementação da gestão de recursos dos fundos da LAIC, bem como por relações institucionais entre a Gestora e outras entidades;

Vitor Péricles de Carvalho: Diretor do Departamento de Análise Técnica de Valores Mobiliários, responsável pelos trabalhos de análise da LAIC que dão subsídios à gestão, bem como por relações institucionais entre a Gestora e outras entidades. A partir de Setembro de 2021, passou a assumir também a responsabilidade pela Diretoria do Departamento de Riscos e Compliance, responsável pela elaboração, revisão e adequação da Gestora aos procedimentos internos e normas vigentes dos órgãos reguladores;

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	630.085.056-00	EDSON RIBEIRO SILVA	50	Administrador de Empresas	Sócio Diretor e Relações Institucionais	19/03/2013	Indeterminado		US Stock and Money Markets, NY Institute of Finance; Métodos Quantitativos BM&F/USP; Practical History of Financial Markets, Didasko Education	Administrador de Carteira pela CVM
8.5 (COMPLIANCE)	255.875.858-67	VITOR PÉRICLES DE CARVALHO	46	Economista	Diretor de Risco, Compliance e Controles Internos	24/09/2021	Indeterminado	-	MBA Executivo em Finanças - Insper (IBMEC)	-
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	255.875.858-67	VITOR PÉRICLES DE CARVALHO	46	Economista	Diretor de Risco, Compliance e Controles Internos	24/09/2021	Indeterminado	-	MBA Executivo em Finanças - Insper (IBMEC)	-

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
----------------	-----------------	-----------------	-------	---------------------	-----------------	---------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de investimentos fazem as análises dos cenários macroeconômicos e microeconômicos do ciclo econômico global e da volatilidade de ativos no mercado local com o objetivo de traçar a melhor estratégia e escolha dos ativos para os fundos

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Para sua análise, a área de gestão utiliza-se de informações fornecidas pela própria LAIC através de seu Departamento de Análise Técnica de Ativos Mobiliários, por empresas de pesquisa e projeções de mercado (Brasil e Internacional), e ferramentas para suporte das análises além de relatórios de pesquisa de grandes bancos internacionais.

Diariamente a área de risco e compliance verifica se os ativos negociados e as estratégias envolvidas por cada operador estão dentro de seu mandato. Acompanha periodicamente a legislação que envolve o mercado financeiro e de fundos de investimentos e que impactam diretamente a regulação desses mercados. Também monitora diariamente as métricas de risco dos fundos como VaR, Stress Test, exposições, concentrações em ativos e o risco de liquidez. Para isso utiliza-se de sistemas terceirizados.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O responsável pelo atendimento às normas legais e regulamentares faz um acompanhamento das alterações da legislação em vigor. A gestora também conta com informes enviados pelos administradores dos fundos sobre alterações nas normas das atividades em que os fundos e administradores de carteiras estão inseridos.

As fiscalizações dos serviços prestados pelos terceiros contratados, como empresas de apoio jurídico, empresa de tecnologia de informação e empresas contábeis, são feitos através do cumprimento da demanda exigida pela LAIC no tempo estabelecido e de modo satisfatório. Periodicamente é verificado se o contratado não possui algum processo judicial que possa afetar o serviço prestado.

A fiscalização de empresas que fazem a distribuição dos fundos é feita em conjunto com os respectivos administradores. Inicialmente é feita uma análise da estrutura da empresa e sua capacidade de atender satisfatoriamente a demanda de seus clientes. Os distribuidores devem possuir claros processos de KYC e procedimentos estabelecidos pelas administradoras dos fundos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

De acordo com o item b.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O responsável da área de regulação e fiscalização pode consultar a legislação ou a empresa de assessoria jurídica ou mesmo fazer análises internas e verificações sem a necessidade de um aviso prévio aos diretores de outras áreas ou de seus analistas. Constatadas irregularidades das atividades em relação à regulamentação em vigor é solicitada a adequação da parte envolvida. É importante salientar que todas as áreas da empresa têm o interesse em seguir as normas e regulamentações de modo a evitar processos que tragam prejuízos à própria empresa.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Cálculo do VaR, Stress Test, risco de liquidez e risco de concentração em ativos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Diariamente é feita atualização dos preços dos ativos utilizados para marcação à mercado dos fundos e das posições de fechamento das carteiras para o cálculo das métricas de risco. Durante o intraday é feito o acompanhamento das posições e do comportamento das métricas de risco. A LAIC utiliza os serviços de cálculo das métricas de risco da RiskOffice, sendo a atualização dos dados ocorrendo, pelo menos, uma vez ao dia para cálculo dos valores a mercado dos ativos e da posição e exposição dos fundos administrados. São gerados relatórios para uso da área de controle de risco, bem como para os gestores.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de Risco e Compliance, quando observada a inadequação dos limites impostos nos regulamentos e mandatos, deve intervir diretamente junto à administradora com o objetivo de reenquadrar os limites ultrapassados.

Essa medida é tomada após o não cumprimento de adequação solicitado ao gestor responsável no prazo estabelecido entre o gestor e a Diretoria de Risco e Compliance. Em casos mais graves de descumprimento a Diretoria de Risco e Compliance pode solicitar imediatamente às corretoras o impedimento de aceitação e cumprimento de ordens do operador e seu afastamento por um período.

A Diretoria de Risco, uma vez que também assume as funções de Controles Internos e Compliance, pode elaborar documento formal de recomendação de atenção ao gestor responsável, podendo solicitar que o mesmo assine um termo de ciência ou que seja notificado por meio eletrônico gravado, por exemplo, e-mail.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não se aplica

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Criar relacionamento com a base de clientes;

Oferecer suporte às estratégias dos produtos para distribuidores e parceiros;

Garantir que o perfil de risco do cliente é compatível com a política de investimento do produto que está sendo oferecido;

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

O treinamento, estudos e certificações são analisados caso a caso considerando o potencial benéfico para a empresa.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

1 computador e 1 laptop;

1 telefone fixo e 1 celular; e

1 impressora multifuncional.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O integrante da área utiliza sistemas próprios e do administrador para o cadastramento de clientes. Faz o acompanhamento de toda documentação enviada aos clientes e ao administrador bem como a necessidade de re-cadastramento obrigatório. Fica a cargo da área a adequação da política de suitability com a aprovação da área de Compliance.

O integrante participa do Comitê de Investimento e faz visitas periódicas aos clientes. Também é o responsável pela prospecção para os fundos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

As remunerações cobradas pela empresa pelos serviços descritos no item 6.1 são taxas de administração e taxas de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O processo de seleção de prestadores de serviços tem como fatores de decisão: a estrutura, qualidade da execução, preço dos serviços e facilidade de acesso ao contratado. O acompanhamento desses serviços é feito pela área administrativa e juntamente com o solicitante na empresa.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A LAIC negociou junto às corretoras com as quais trabalha um valor de corretagem compatível com o volume de negócios realizados historicamente. Pagamento de corretagem com novas corretoras devem atender à esses valores. Periodicamente é feito uma avaliação se as corretagens pagas estão dentro do praticado no mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A LAIC não adota política de soft dollar ou qualquer tipo de reciprocidade ao recebimento de presentes, cursos, viagens de qualquer natureza.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A empresa conta com nobreak para as mesas de trabalho. Também existe a redundância de máquinas e links de internet. Quando necessário os e-mails, servidores e computadores pessoais podem ser acessados remotamente. A LAIC optou por "rodar" o serviço de servidor de dados e softwares em "nuvem", com redundância, e a telefonia é por IP.

Diariamente são realizados o back-up de todos os arquivos com cópias guardadas no escritório e em "nuvem". No caso de alguma interrupção dos sistemas de computadores, as operações podem ser realizadas em laptops. Em casos extremos, é possível operar fora do escritório via laptops com acesso à internet e/ou telefones celulares.

A empresa estuda, atualmente, a contratação de uma contingência física para a eventualidade de interrupção dos serviços em sua sede em prazo superior a dois dias.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez é calculado considerando-se o volume médio diário negociado nos respectivos ativos. Nos casos de derivativos, principalmente futuros e opções, verifica-se também a possibilidade de neutralizar o risco com a combinação dos derivativos e/ou ativo objeto, para posteriormente considerar a zeragem da posição. Adicionalmente, o fluxo de caixa é monitorado diariamente para que se tenha a capacidade de atender as obrigações dos fundos como pagamento de resgates de cotistas, débitos decorrentes de operações dos fundos e outras despesas.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O setor de cadastro da área de distribuição de cotas dispõe de um check-list para o cumprimento das obrigações e funções:

1-Processo de Identificação de Clientes (Cadastro): obtenção e análise dos dados cadastrais e da documentação exigida para abertura do relacionamento;

2-Processo "Conheça seu Cliente" (Know Your Customer - KYC): método que adéqua às características e especificidades dos eventuais clientes no que tange os investimentos em fundos de investimentos. O processo tem critérios para renovação periódica com a possibilidade de veto a relacionamentos com clientes devido ao risco envolvido. Nessa parte busca-se identificar a origem do patrimônio do cliente, verificar a compatibilidade das transações financeiras com o perfil do cliente; e obter o conhecimento da origem e destino dos recursos movimentados pelo cliente;

3-Definição de Critérios para Classificação de Riscos: O processo de aceitação de clientes e o monitoramento de suas transações devem ser compatíveis com seu perfil levando-se em conta a localização geográfica, o tipo de atividade/profissão, tipos de serviços e/ou produtos contratados. Também verifica-se se o cliente é uma Pessoa Politicamente Exposta (PPE);

4-Identificação do Beneficiário Final das Operações.

Os procedimentos adotados pela gestora e em particular pela área para cadastro de clientes se baseia no dever de todas as instituições, por si ou por meio de terceiros devidamente habilitados para prestação de serviço, implantar controles e medidas adequadas, nos termos do inciso I do art. 30º da ICVM 301/99 para compreender a composição acionária e a estrutura de controle dos clientes classificados nos incisos II e III do art. 1º do Anexo I da mesma Instrução, visando à identificação dos beneficiários finais.

O Monitoramento de Transações decorre na obrigatoriedade das instituições de criar um método para confrontar as informações cadastrais com as movimentações praticadas pelos clientes e permitir a identificação de operações que possam configurar indícios da ocorrência dos crimes previstos na Lei 9.613, ou a eles relacionadas, nos termos dos arts. 6º, 7º e 7º-A da ICVM 301/99. Exemplos de critérios que poderão ser utilizados:

- a) Compatibilidade das transações com a situação patrimonial;
- b) Ocupação profissional;
- c) Oscilação comportamental em relação a volume, frequência e modalidade;
- d) Identificação dos beneficiários finais das operações;
- e) Transferências e/ou pagamentos a terceiros;
- f) Transações em espécie;
- g) Clientes categorizados como alto risco;
- h) Pessoas politicamente expostas em sua totalidade; e
- i) Procuradores/representantes legais.

O processo de análise de clientes e transações deverá ocorrer de forma regular e tempestiva e levar em consideração, entre outros, os seguintes fatores: origem e destino dos recursos; reincidência do desenquadramento de perfil histórico de transações; relação da movimentação com o atual comportamento do mercado; notícias desabonadoras na mídia e verificação de listas restritivas, tais como Bacen, BOE, EU, Ofac e ONU.

Comunicações endereçadas ao Coaf: comunicam ao Coaf todas as transações ou propostas de transações que possam constituir indícios de crime de Lavagem de Dinheiro. No caso de Fundos de Investimento, atualmente as comunicações são registradas no site do Coaf, optando pelo segmento "CVM - Mercado de Valores Mobiliários", ainda que comunicações similares relativas à conta corrente tenham sido efetuadas no segmento BACEN. Exemplos que levam a notificações:

- a) Resistência ao fornecimento de informações necessárias para o início de relacionamento ou para a atualização cadastral, oferecimento de informação falsa ou prestação de informação de difícil ou onerosa verificação;
- b) Representação de diferentes pessoas jurídicas ou organizações pelos mesmos procuradores ou representantes legais, sem justificativa razoável para tal ocorrência;
- c) Informação de mesmo endereço residencial ou c

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.laic.com.br



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A LAIC não possui contra ela processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

O Sr. Edson Ribeiro Silva, diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários da LAIC, não possui contra ele processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não se aplica.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

A LAIC não teve contra ela processos judiciais, administrativos ou arbitrais prolatados nos últimos 5 anos.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

O Sr. Edson Ribeiro Silva, diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários da LAIC, não teve contra ele processos judiciais, administrativos ou arbitrais prolatados nos últimos 5 anos.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não se aplica.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Mercado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Mercado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 07/02/2024 - 15:24:00

Data de impressão: 07/02/2024

Hora de impressão: 15:27:23